

**Resolução/CMPD Nº 003/2025**

Dispõe sobre a reconstituição da Comissão Eleitoral para processo de eleição das entidades representantes da Sociedade Civil para o Biênio 2025/2027.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, em reunião Extraordinária realizada no dia 22 de outubro de 2025 e no uso das competências e atribuições; CONSIDERANDO a Lei nº **Nº94 /06 de 07 de novembro de 2006** que instituiu o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPD) de Colinas do Tocantins;

Resolve:

Art.1 º. Tornar público os nomes dos membros indicados pelo Pleno do Conselho para a reconstituição da Comissão Eleitoral, a qual ficará responsável por dar prosseguimento ao processo eleitoral, incluindo a análise da documentação e a condução do fórum de eleição das entidades que comporão o Conselho no biênio 2025/2027.

Art. 2º Fica instituído a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPD), conforme segue:

NOME	REPRESENTATIVIDADE
Carla Ferreira Silva Neres	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Kyara Batista Machado	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ingrit Lorrany Costa Soares	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Colinas do Tocantins -TO, 22 de outubro de 2025

Carla Ferreira Silva Neres

Presidente

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Colinas do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4df9a0-23102025141409**